



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 418, DE 4 DE JULHO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Resolução nº 47, de 23 de junho de 2022, do Consuni da Ufersa; o que consta no Processo nº 23091.004909/2022-46, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor técnico-administrativo Rafael Fernandes de Queiroz Neto, matrícula Siape nº 2931231, para realização de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA) da Ufersa, no período de 29 de junho de 2022 a 20 de dezembro de 2023, com ônus limitado para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 29 de junho de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA